

PORTARIA CRCPA N.º 094, 24 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização do evento: **VII FÓRUM DE CONTABILIDADE EM ABAETETUBA**, nos dias 28 e 29 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária **MARIA TERUMI HOSOKAWA** suprimento de fundo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir eventuais despesas como consumo e serviço.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso até 03 (três) dias úteis.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da mesma, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Dê-se ciência, Registra-se e Cumpra-se.

Ticiane Lima dos Santos
Presidente